



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2024

Versa o presente processo referente a contratação das empresas **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.072.182/0001-06**, para o fornecimento de material médico hospitalar para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML; VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML; PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E ALÇA COM 40 CM; TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110 CM, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO-VEDANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA Sonda VESICAL, COM TAMPa PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA CORTA FLUXO; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML CX 16FR.	CX	2,00	R\$ 184,32	R\$ 368,64
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml CX 60FR.	CX	7,00	R\$ 297,00	R\$ 2.079,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml CX 48 FR.	CX	9,00	R\$ 280,80	R\$ 2.527,20

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para possibilitar o andamento dos atendimentos realizados pela Unidade Básica de Saúde do Município.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 1480/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 492/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 405/2024 para a contratação das empresas **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.072.182/0001-06**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2302.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 250MIL

3.3.3.90.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR 9551

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde: fornecimento de material médico hospitalar para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça materiais médico hospitalar para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 1480/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de material médico hospitalar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A locação configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML; VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL; FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML; PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E ALÇA COM 40 CM; TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110 CM, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO; PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO-VEDANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA Sonda VESICAL, COM TAMPa PROTETORA; TUBO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA CORTA FLUXO; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML CX 16FR.	CX	2,00	R\$ 184,32	R\$ 368,64
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ml CX 60FR.	CX	7,00	R\$ 297,00	R\$ 2.079,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ml CX 48 FR.	CX	9,00	R\$ 280,80	R\$ 2.527,20

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2302.000 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2024 250MIL

3.3.3.90.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR 9551

Monte Belo do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ROSANGELA CASAGRANDE
Secretaria Municipal de Saúde